

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9.ª RM

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

(OM em que exvlu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª CATEGORIA

30CSM

Nº 266893

SÉRIE B



Certifico que **DECIO ESPELHO DE MIRANDA**

Nasceu a **24 Abr 61** — **Varzea Grande**

filho de **Manezza Espelho de Miranda**

e de **Janete Regina de Miranda**

Reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como

QMC-05-Eng QMP-001-Comb

na Reserva

Identificação N.º de Registro **1099766052-7**

Altura **1,66m** Cútiis **morena** Olhos **Cast. Esc.**

Cabelos **Cast. Esc. lis** Tipo sanguíneo **"A"** Peh **"Pos"**

Sinais particulares **Não tem**

MT

Estado

Soldado

(graduação)

Fotografia



Assinatura (do reservista)

OUTROS DADOS

Empregado a 04 Fev 80 e licenciado a 31 Jan 81

Tempo de serviço ZERO ANOS, ONZE MESES E VINTE E SEIS DIAS

Profissão.

Residência.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 1981.

(local e data)

(Assinatura do Constituinte ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

--	--	--	--	--

Emenda com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos cartões.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA V.G.

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE-VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000530-4	001952	000000	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE	C.G.C.
LIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MAT. GROSSO	

SEGURADO	MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
DECIO BOTELHO DE MIRANDA	0000000000	24/04/61

IMPORTÂNCIAS SEGUROADAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
1.600.000	***	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001878-3

000.000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DECIO BOTELHO DE MIRANDA

0000000000

24/04/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***1.600.000

***1.600.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.246

C.B.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

00162678

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DETO BOVELHO DE MIRANDA

0000000000

24/04/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES, PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

BENEFICIÁRIOS

DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

00187843

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

IMATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DECIU BRITTO DE MIRANDA

0000000000

24/04/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

**1.000.000

**1.000.000

BENEFICIÁRIOS

NO CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICAÇÃO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.			BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN C.G.C. 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001878-3	Q00000	000159	001	000	01/08/82
ESTIPULANTE					C.G.C.
UNIDADE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS					03474353/3001-32
SEGURADO				MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
DECTO BOTEQUIM DE MERAON				0002000600	24/04/61
IMPORTÂNCIAS SEGURODAS					
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO					
VIDA EM GRUPO	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ	A.M.O.S.	D.H. ATÉ 180 DIAS	O.I.T. ATÉ 360 DIAS
*****	***500.000***	***500.000***	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
O DE MORTE DIST. SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO. CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

[Handwritten signature and stamp]

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: DECIO BOTELHO DE MIRANDA

DATA ADM. 15.04.82

CARGO: AUX; ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: PREF. MUNIC. DE VARZEA GRANDE

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ GOZADAS

Visto:



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.454

Nome do Empregado: DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA

Residência: Av. Couto Magalhães nº 2333-VG Telefone:



Côr branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos pretos

Altura

Peso

Idade 21 anos. Data do nascimento 24 / 04 / 61 lugar do nascimento Vargem Grande-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai MENEZES RAMOS DE MIRANDA Nacionalidade Brasileira

Mãe JANETH R. MIRANDA Nacionalidade Brasileira

Beneficiários: 0 s pais

Nº da Cart. Prof. 2.001 Série 00001

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº 266893 Série B

Categoria 303

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 15 de abril de 1.982

Cargo que ocupa Aux. Adm. nível 06

Remuneração R\$ 24.907,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:30hs. com intervalo de hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de abril de 19 82

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Décio Botelho de Miranda de 19

Polegar Direito

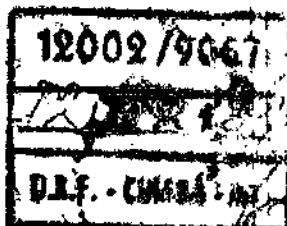
TERMO DA FAZENDA - SEÇÃO DA RECEITA
DO SISTEMA DE
INTERVENÇÃO ECONÔMICA FISCAL (ICF)

PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS (CPF)

Nome completo do declarante

Décio Botelho de Miranda

(Carimbo do Imposto de RRF)



Ação:

Data de nascimento

24.04.68

Este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC),
até 180 dias
depois da
data constante do
cópia do RRF.

Fluxograma do protocolo



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

274992191-00

DE LO APPROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SII Nº 971 DE 12/12/77

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CPF Nº 060

SEGUNDA VIA
TÍTULO ELEITORAL



MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 145.313

INSCRIÇÃO

VARZEA GRANDE

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1º

ZONA

NOME

DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA

24.04.68

Varzea Grande - MT

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Menezes Ramos de Miranda - Janete Regina de Miranda

Estudante

PROFISSÃO

AVENIDA COUTO MAGALHÃES Nº 2.333

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 55ª

QUINQUAGÉSIMA QUINTA

SEÇÃO

Décio Botelho de Miranda

Insc. Ant. 16.06.78

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 03.12.1981

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

mfp

JUIZ ALBERTO José Carneiro Leite
Juiz Eleitoral da 1.ª Zona



MINISTERIO DE EJERCITO

11 EX - DEC - 9.º RM - SOC - 2.º GPT E CNST

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

- A T E S T A D O

ATESTO, em função do cargo, para fins de obtenção de emprego,
que o reservista DECIO BOTELHO DE MIRANDA

_____, não possui registrado em seus Assentamentos Militares, existentes no Arquivo desta OM, nada que o desabone, tendo sido licenciado no comportamento "BOM".

E, para constar, mandei passar o presente Atestado que vai por /
mim assinado e autenticado com o Selo Nacional.

Quartel em Goiás-MG, 31 de janeiro de 1981.

CARLOS RUBLESKI
"Cel Gmt 98 BEC"

Por Delegação

REGEL DA ROSA MONTEIRO
Cap Sec do 9º REC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE VARZEA GRANDE
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Aécio J. Ferreira

LIVRO N. 14

FLS. 149

TÉRMO N. 6.594

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi registrado no dia 26 de junho de 1961 o assento de nascimento de DÉCIO RAMOS DE MIRANDA, filho de MENEZES RAMOS e JANETE REGINA DE MIRANDA, nascido no dia 21 de abril de 1961, às 30 horas e 30 minutos, em esta cidade. São avós paternos TARCILIA L. DE MIRANDA e DONA TARCILIA L. DE MIRANDA. São avós maternos JOSÉ E. BOTELHO e ANA M. C. BOTELHO. Foi declarante JOSÃO L. SILVA e JOSÉ M. CAMPOS.

Observações

Ataide F. Silva
Oficial do Registro Civil
Varzea Grande

VARZEA GRANDE, 06 DE fevereiro DE 1974

Aécio J. Ferreira
OFICIAL

Telefone - 4204

PRECEITOS DE PUERICULTURA

Elaborados pelo Departamento Nacional da Criança do Ministério da Saúde que deverão constar das Certidões de Registro Civil.

(Decreto-Lei N.º 9917 de 23 de Fevereiro de 1946)

1. — Durante as primeiras 12 horas após o nascimento, a criança não deve mamar, podendo entretanto tomar 2 ou 3 colherinhas de água fervida, levemente açucarada, de 3 em 3 horas.

2. — É para a mãe dever sagrado amamentar o filho.

3. — O leite materno é o melhor alimento para a criança até 6 meses de idade.

4. — O peito deve ser dado à criança, regularmente, de 3 em 3 horas, às 6, 9, 12, 15, 18 e 21 horas. Um peito de cada vez.

5. — A criança não deve mamar de noite, depois da última mamada, às 21 horas. Esse descanso é necessário à criança, e concorre também para aumentar a produção do leite materno.

6. — A alimentação, o sono e outros hábitos da criança devem ser regulados pelo relógio.

7. — A melhor posição da mãe dar de mamar ao filho é sentada ou recostada.

8. — A criança deve mamar durante 20 minutos de cada vez.

9. — O meio prático de verificar se a mãe tem leite suficiente para alimentar o filho é pesá-lo antes e depois de mamar.

10. — Se faltar o leite do peito, consulte o médico, pois só ele é que deve orientar a mãe.

11. — As crianças precisam de todo asseio: banho diário, roupas leves, ar livre e sol.

12. — A criança pequenina deve dormir o mais possível no berço e na cama, não na cama dos pais, dos irmãos maiores, de outras pessoas da família.

13. — Toda criança com febre, vômito, diarreia, tosse ou qualquer sinal de doença ou fraqueza deve ser levada ao médico com urgência.

14. — Mesmo com saúde, leve duas vezes por mês a criança ao médico para ser pesada e saber se ela está se desenvolvendo bem. É obrigatoriamente depois de completar 6 meses de idade.

15. — A mãe que amamenta, se estiver em dieta, fica porém proibida de usar qualquer bebida alcoólica (cerveja, uísque, vinho, etc.). O álcool ingerido pela mãe passa ao leite, determinando perturbações ao filho.

16. — Enquanto se desenvolve no ventre materno, o ser humano se nutre de sangue; depois que nasce, esse mesmo sangue se transforma em leite para alimentá-lo.

17. — Quer durante a gravidez quer durante a amamentação do filho, a mãe sã deve fazer uso de leite, frutas, cereais, legumes, manteiga, pão, carne e peixe.

18. — O trabalho excessivo ou prolongado da mulher grávida, sobretudo no último mês de gravidez, é prejudicial, pois favorece o nascimento de crianças prematuras ou débéis. Procure, portanto, a mulher grávida repousar o mais possível no último mês de gravidez.

19. — O repouso é igualmente necessário à mãe que amamenta, pois favorece a produção do leite.

DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA

A criança nasce geralmente com 3 quilos

Com 1 mês deve ter 3 ks. 750

Com 3 meses deve ter 5 ks. 200

Com 6 meses terá 7 ks.

Com 1 ano alcança 9 ks.

Com 2 anos chega 12 ks.

A criança sustenta a cabeça no 3º mês

Senta-se no 6º mês

Dirige-se nas pernas no 9º mês

começa andar com 1 ano

DENTES

Os primeiros dentes saem dos 6 aos 18 meses, com um ano devem ter saído 6 dentes, até um ano e meio terão saído 12 dentes e aos 2 anos deve haver 16 dentes. Vacine a criança contra varíola (bexiga) entre o 2º e o 4º mês e contra a difteria depois de 6 meses de idade.

0950 004092

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.092/83

N.º PROCESSO: 3.945/83

DATA 14 / 07 / 83

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE :

ASSUNTO: SOLICITA QUE O FUNCIONÁRIO DESTA CIA., DECIO BOTELHO DE MIRANDA, FOSSE COLOCADO, A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE VARZEA GRANDE :



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**VARZEA
GRANDE**
Administração
Jaime Campos

Trabalho
e Progresso

VG-07-83

Protocolo

FLS. N° 01

CODEMAT

PROTOCOLO N° 4.092/83

PROCESSO N° 2.962/83

Data 19.10.83

ilmo Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha
MD: Diretor Presidente CODEMAT

Amigo Dr. Mauro Cid

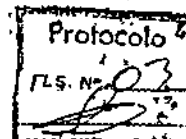
Dentro da viabilidade existente, gostaríamos que o portador deste DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA, lotado no Setor de Operações Financeiras da Codemat, fosse colocado à disposição desta Prefeitura, com ônus para o Órgão de Origem, a partir desta data.

Fico-lhe grato pela atenção.

Prefeito Municipal



CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.945/83

DE 14 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Div. Adm. Geral
 Para a primeira vista funcional, foto-
 pas e arquivos do servidor, sua situação
 de disponibilidade de ver a folha
 de seus serviços nesta.

Em: 18-07-83

Assinatura

Ao Setor
 Para Providenciar.

Em: 15-07-83

Assinatura
 Carlos Estorri da Cunha
 Chefe de Div. de ADM. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF.: DÉCIO BOTELHO DEMMIRANDA, Auxiliar Adm. Nível

D6 - R\$93.649,00 - a partir de 15.04.82. LOTA

ÇÃO: ~~PRIMEIRO~~ SETOR DE OPER. FINANCEIRAS.

- O referido servidor pertence ao quadro da CODE-
 MAT.

Em: 18.07.83. - CODEMAT

Assinatura
 Juarez da Silva e Sousa
 Chefe de Setor de Pessoal

A DIV. ADM. FINANCEIRA, Setor de Oper. Financeiras

Para conhecimento e pronunciamento a respeito.

Em: 18.07.83. CODEMAT

Assinatura
 Carlos Estorri da Cunha
 Chefe de Div. de ADM. Geral

1)
Ao Setor de Finanças, para
promovimento de...
sintagmas do Setor Administrativo
de Finanças.

Em 18/07/83

A Divisão de Finanças
Informamos a V. Sa. que
servido. Sertão Setor Décio Botelho de
Moura, concordou com sua dispo
nibilidade para a Prefeitura Mu
nicipal de Ituzo Grande.

Em 18/07/83

Auto
S.C.F.

Ao Diretor Adm. Financeiro, para
conhecimento das informações
solicitadas.

Em 18/07/83

Moura

A. A. F.

Para o Sr. Geral

para as providências solicitadas

Em 20/07/83

Assinatura

Anexo em
verde 2. 29.07.83
Assinatura

Senhor Diretor Administrativo Financeiro:

- REF.: DECIO BOTELHO DE MIRANDA, AUX. ADMINISTRATIVO
N-06, a partir de 15 / 04 / 82, ES 93.649,00
Lotação: SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS-D.A.F.
- Anexo cópia do Of. nº -- / -- / 07 / 83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para PREF.M.DE VARZEA GRANDE-MT.
- Que foi efetuado o ofício colocando a disposição.
- Somos de opinião encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica de 1ª e 2ª

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	1.123.788
FGTS	8%=	89.903
PASEP	0,8%=	8.990
IAPAS	21,30%=	239.366
		<u>1.462.047</u>
13º Salário	=	93.649
FGTS	8%=	7.491
PASEP	0,8%=	749
		<u>101.889</u>
		<u>1.563.936</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa salarial.

Cuiabá, 21 de julho de 1983



CODEMAT

[Assinatura]
 Diretor Administrativo Financeiro
 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº 0716

Cuiabá(MT), 21 de julho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
DR. JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
ED. Prefeito Municipal de Várzea Grande
VÁRZEA GRANDE-MT

Senhor Prefeito:

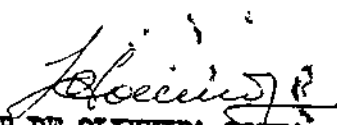
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, estamos colocando à disposição o servidor desta Cia., DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA, Auxiliar Administrativo, Nível 06, para prestar serviços nessa Prefeitura, com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido a esta Cia. um atestado de frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente,


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

C O D E M A T

NOME: Dario R. Steller de Miranda

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	980 330 00	
5.2 - 13º Salário	27 166 50	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		307 496,50 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	22.434,12
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	830 00
T O T A L	Cr\$ 23.264,12

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	2.200 00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	4 844 00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	Cr\$ 8.044 00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
T O T A L	Cr\$



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTENCIA ETC)

- Contratado através da Exposição de Motivos do Polono roestã, a partir de 15.04.82 ficando com o salário de R\$ 24.907 nível 06

- De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$ 36.222 nível 06 a partir de 01.07.82.

- De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber p salário de R\$ 51.203, nível 06 a partir de 01.01.83.

- Encontra-se em licença médica por (03) dias a partir de 07.06. a 09.06.83.

- A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 60.419, conforme Res. 06/83.

- Conforme Processo nº 3.945/83 o servidor foi colocado a disposição da Pref de V.Grande com onus para a Cia., a partir de 21.07.83.

- A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 93.649,00 conforme Res 09/83.

- A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de R\$ 163.698,00 conforme Res. 27/83.

- Conforme Processo nº 481/84 o servidor retornou a esta Cia atendendo Decreto nº 447/84 de 02.01.84.

- Conforme Processo nº 648/84 a Pref. V.Grande pede a permanência do referido servidor naquela prefeitura.

- Conforme Processo nº 8.317/84, solicita a Reclassificação e de acordo com a Decisão da Diretoria, foi autorizado para o nível 09 a partir de 01.12.84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.044.512 de acordo com a resolução 11/85.

C O D E M A T

N O M E: Dicio Botelho Miranda

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	884.423,00	—
5.2 - 13º Salário	93.649,00	—
5.3 - Horas Extras	—	—
5.4 - Gratificação	—	—
5.5 - Prêmio	—	—
5.6 - Representação	—	—
5.7 - Kilometragem	—	—
5.8 - Insalubridade	—	—
T O T A L ..		978.072,00

DEDUÇÕES CEDULARES		CS
6.1 - IMPOSTO <u>IRPF</u>		81.807,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		1.707,00
T O T A L		CS 83.514,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		7.040,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		10.006,00
7.4 - A S P E M A T		—
T O T A L		CS 17.046,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		—
T O T A L		CS

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º **3**

DEP. **04001001**

MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: **15.04.82**

Classe:

Nível: **06**

N. Dep. Econ. Imp. Renda: **C/S**

N. Dep. Econ. Sal. Família: **C/S**

Nome: **DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA**

Profissão: **Aux. Administrativo**

Cargo: **Aux. Administrativo**

Exercício: **1.983**

Lotação: **Dir. Adm. Finan. - Operações Financeira**

A partir de **01.01.82**

Venc. Padrão **9125536049**

Hora Extra (Sal. Hora)

Gratificação

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
			JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.
PROVENTOS GERAIS	Cód.							TOTAIS
Salários			51.902,65	51.203,00	51.203,00	51.203,00	61.419,71	604.190,36
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS							61.419,71	604.190,36
CONSIGNAÇÕES	Cód.		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.
IPEMAT-Cont.			4.352,26	4.352,26	4.352,26	4.352,26	5.139,61	51.203,00
IPEMAT-DH			543,33					
Cont. Sindical					1.701,00			
Seguros			320,00	320,00	640,00	670,00	640,00	670,00
Sub-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							5.779,61	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1.200,00	7.200,00
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP. 04001001

MATRICULA N.º

Data da Admissão: 15.04.82

Classe: 06

Nível: 06

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: DÉCIO BOTELHO MIRANDA

Profissão: Aux. Administrativo

Cargo: Aux. Administrativo

Exercício: 1.983

Lotação: PREF. MUNIC. P. VAREZA SANTANA MT

Horas Extra (Sal. Hora)

Gratificação

Venc. Padrão 93.649

A partir de 01.07.83

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		90.528	93.649	93.649	93.649	93.649		93.649
Gratificações								
Representação		1F						
Horas Extras								
Diárias								
Férias						93.649		
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		90.528	93.649	93.649	93.649	93.649		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	15	7675,00	7.960	7.960	7.960	15.920		61.750
IPEMAT-DII								
Cont. Sindical								
Seguros		640,00	640	640	640	1.280		3.800
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		8.315,00	8.600	8.600	8.600			
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.240	1.520	1.520	1.520	4.440		
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		1.240	1.520	1.520	1.520	4.440		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Ficha. Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DECIO BOTELHO DE MIRANDA	DATA DA ADMISSÃO: 15 / 04 / 82	GRUPO Nº		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
				CARGO: AUX ADM	NÍVEL: 08	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8			
				LOTAÇÃO: PREF MUN DE VARZEA GRANDE	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8			

[illegible]

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA ADMISSÃO:	GRUPO Nº						
				DECIO BOTELHO DE MIRANDA <td>15/4/82 <td></td> </td>	15/4/82 <td></td>							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
01.1.75	579,52			CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 06/B	MATRÍCULA Nº						
01.07.85	1.044,518			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$							
				LOTAÇÃO: PREF. MUN. VARZEA GRANDE/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$							

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	15.04.82
DEP. 04 001 001	
MATRÍCULA N.º	

Data da Admissão:	15.04.82
Classe:	06
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$	

Nome: DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA	
Profissão: AUX. ADMINISTRATIVO	
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO	
Exercício: 1.982	
Lotação: S. OPERAÇÕES FINAN. DIR. ADM. FINAN.	

A partir de	01.07.82
Venc. Padrão	
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		2.542,54	2.542,54	3.242,54				22.166,50
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		2.542,54	2.542,54	3.242,54				
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								22.166,50
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		2.542,54	2.542,54	3.242,54				
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL								
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4.320,00						
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data de Admissão: 15.04.82	
Classe:	
Nível:	06
N.º Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N.º Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA
Profissão:	
Cargo:	Aux. Adm.
Exercício:	1.982
Lotação:	S. Operações Finan. Dir. Adm. Finan.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
15.04.82	24.907,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MA.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER								
						33.234,00	22.162,44	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T
Salários						24.907,00	24.907,00	
Gratificações								
Representação					16 dias - 20 ab 2/82	13.284,00		
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total						38.191,00		
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						38.191,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
IPEMAT-Cont.						3.055,00	1.992,56	
ASPEMAT								
Cont. Sindical						830,00		
Seguros					320,00	640,00	320,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						4.525,00		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT						432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMA

J. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-7508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

Deleto

DE	PARA	RSP	DATA	N. da CI
COORD. POLONOROESTE	DIRETOR DE OPERAÇÕES		10-08-82	033/82

ASSUNTO:

Senhor Diretor,

Através da presente, vimos solicitar a V.Sa., a Contratação de 02 (dois) auxiliares Administrativos, para esta Coordenadoria, baseado na Exposição de Motivo 001/82, de 11/03/82, autorizada pelo Sr. Governador.

Atenciosamente

Barreto
EDMILSON FORTES BARRETO

Coordenador Polbn.

ENVIADA POR:

EDMILSON FORTES BARRETO

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

C U R R I C U L U M V I T A E

I- DADOS PESSOAIS:

NOME: Décio Botelho de Miranda

ENDEREÇO: Av. Couto Magalhães nº 2333 - V.G.

FILIAÇÃO: Menezes Ramos de Miranda e Janeth R. Miranda

NATURAL : Várzea Grande/Mt

DATA DE NASCIMENTO: 24.04.61

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL : Solteiro

TÍTULO DE ELEITOR: 145.312 - Zona - 55a Mt

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 243.882 - 02.03.82 - ESP

II- CURSOS REGULARES:

2º GRAU - Escola Estadual, 1ª e 2ª Grau João Pompeo de Campos Sobrinho

Várzea Grande/Mt, 16 de Abril de 1982.

Décio Botelho de Miranda

DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1.- CURRICULUM VITAE
- X 2.- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 3.- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO
(Fotocópia)
- X 4.- FOTUCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA
- X 5.- FOTUCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- X 6.- FOTUCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
- X 7.- FOTUCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- X 8.- FOTUCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.
- X 9.- 2 (DUAS) FOTOS 3X4
10. ENDEREÇO
- X 11. NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (-CIC)
12. NÚMERO DO PASEP

Cuiabá-MT - Setor de Pessoal

- CODEMAT -

VAP/awo

Em, 14 / 04 / 1.982

A T E S T A D O D E E S C O L A R I D A D E

Atesto para que produza os devidos fins e legais efeitos que, DÉCIO BOTEELHO DE MIRANDA, filho de Menezes Ramos de Miranda e Janete Regina de Miranda, natural de Várzea Grande/Mt., nascida em 24/04/61, esta regularmente matriculado no 1º ano do Curso Técnico em Contabilidade neste Estabelecimento de Ensino.

Secretaria da Escola Estadual de 2º Grau "João Pompeu de Campos Sobrinho" em Várzea Grande/Mt.

Escola Estadual de 2º Grau "João
Pompeu de Campos Sobrinho"

M. J. de Jesus
Diretor Aut. 1095/80

Handwritten notes in the top left corner, including "K. unid.", "part.", and "em 20/04/86".

CODEMAT
PALACIO PAULISTA - STA

17 JAN 1986 000304

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 304/86

Nº PROCESSO: 291/86

DATA: 17 / 01 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAZEA GRANDE

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, O SERVIDOR, DECIO BOTELHO DE MIRANDA, QUE SE ENCONTRAVA A DISPOSICAO DE PREFEITURA-CONFORME OFICIO Nº 008/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



- MAT	
Protocolo nº	30486
Processo nº	292/86
Data	17.01.86
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Varzea Grande, 15 de janeiro de 1986

Of. nº 008/86

Do Prefeito Municipal de Varzea Grande
A Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso

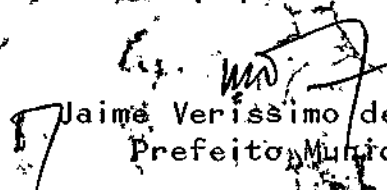
Assunto: Devolução de Servidor (Faz)

Prezado Senhor,

Em atendimento ao disposto no Decreto Governamental nº 1824, de 27 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, estou, vosso representante, promovendo a devolução de NEOLIO BOTEELHO DE ALMEIDA, servidor dessa Companhia, em disponibilidade a esta Prefeitura.

Sem outro particular para o momento, aproveito da oportunidade para renovar-lhe os meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

7º Setor
16-01

Anexo ao Processo Nº 291/86

De 17/01/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF
17.01.86

Amor

A ser para preparar férias ou aviso
prévio, conforme determinação Superior.

Em 17/01/86

Amelina

A' Divisão Adm. Geral

Para providências cabíveis, sobre
os despachos acima.

Em 17/01/86



CODEMAT

Walter Roberto Naveira
Coordenador de Estudos
Avaliação DAF

ao S. Adm. Pessoal

Para preparar férias, se for o
direito, caso contrário dar aviso
prévio, conf. orientações da Dir.
Adm. + financeira.

Em 21/01/86



CODEMAT

Marcos Aurélio Diniz
Eq. Inv.

CODEMAT

PALACIO PALMSEIRO - CPA

17 JAN 1986 00.303

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 303/86

Nº PROCESSO: 290/86

DATA 17 / 01 / 86

INTERESSADO

DECIO BOTELHO DE MIRANDA

ASSUNTO

REQUER 15(QUINZE) DIAS DE FÉRIAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 85/86,
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE, A PARTIR DE 17/01/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11mº Srª Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

01

Protocolo	303/86
Processo	290/86
Data	17/01/86
S	lo

Eu DECIO BOTELHO DE MIRANDA, Brasileiro, Solteiro, servidor desta Cia., à disposição da Prefeitura Municipal de Varzea Grande, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª. 15 dias de férias, relativo ao exercício de 85/86, para para tratar de assuntos inadiáveis, a partir de 17, Janeiro de 1.986.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá 17 de Janeiro de 1.986

Decio Botelho de Miranda
DECIO BOTELHO DE MIRANDA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

15
02

Anexo ao Processo Nº. 290/86

De 17/01/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. C. para para decisão. Em 17/01/86
Amelior

A. Divisão Adm. Geral
Para providências cabíveis
Em 17/01/86

CODEMAT
Rua 15 de Novembro
Ordem de Estudos
Av. 15 de Novembro - DAF

Do Setor Adm. Geral

Para informar

Com. do. do. do.

A. Divisão Adm. Geral

Informamos a V. Sa., que o referido servidor
fará jus as suas férias regulamentares referentes
ao período 85/86 a partir do dia 15/04/86, por
do se deferido a presente solicitação.

Em 20/01/86 -

CODEMAT

Wilson Almeida Pinho
Assessor de Adm. do Estado

A Diretoria

Base informacões do Setor Adm. Pessoal
Constatamos o direito do Servidor por
pelo desemprego de presente Solicitamos

Em 20.01.86

CODEMAT

[Signature]

Ass. Dir. Adm. Geral

A
Des. Adm. Fundacões
Para outorga
Em 25/10/86

CODEMAT

[Signature]

Ass. Dir. Adm. Geral

De acordo
Aos para os devidos fins.
Em 27/01/86
[Signature]

A
Direção Adm. Geral
Para providências cabíveis
Em 22/10/86

CODEMAT

[Signature]

Ass. Dir. Adm. Geral

Do Setor Adm. Salarial

Para análise e devolução a este Divisão.

Em 23.01.86

CODEMAT

[Signature]

Ass. Dir. Adm. Geral

A DAS

Ciente

Procedimentos para outorga

denúncia: Em 27/01/86

[Signature]

Ass. Dir. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 290186

DE 17/01/86

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor Adm. Pessoal

Pra. Conhecimento e anotações

Com 29.01.86



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Dir. Adm. Geral

Nº PROTOCOLO: 8.764/84

Nº PROCESSO: 8.317/84

DATA 11 / 12 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DA RECLASSIFICAÇÃO DO SR. DEZIO BOTELHO DE MIRANDA, PARA O NÍVEL 13, SERVIDOR DESTA CIA, A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA.

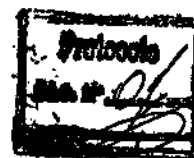


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



CODEMAT	
Protocolo Nº	8464184
Processo Nº	8317184
Data	11/12/84
Serviço de Protocolo	

EXMº SR.

DR. GUSTAVO DE ARRUDA

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Nível 6

Senhor Diretor

Tendo em vista que o funcionario DECIO BOTE LHO DE MIRANDA, dessa Cia., atualmente a disposição desta Prefeitura, nao foi beneficiado nas duas reclassificações, passadas, peço a fineza de verificar a possibilidade de re classifica-lo para o Nível 13, pois trata-se de pessoa idô nea e vem desempenhando satisfatoriamente sua função, nesta Prefeitura.

Contando com sua preciosa atenção neste ca so, antecipamos nossos agradecimentos e apresentamos nossos sinceros cumprimentos de Boas Festas e próspero Anó Novo.

Cordialmente

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Prefeito Municipal de Várzea Grande

**VARZEA
GRANDE**
Administração e Trabalho
Jaime Campos e Progresso

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.317/84 DE 11/12/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Decisão da Diretoria

12.12.84

Amery

Decisão da Diretoria

*Autorizada a RECLASSIFICAÇÃO para
Auxiliar Administrativo Nível 08, a partir de 1º/12/84.*

Em 17/12/84.

Amery
Amely

*Lançado em Ata da
Decisão da Diretoria*

Em 13/12/84.

Isa L. Dorileo

AO: DAF PARA

PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Amery

O. Dir. Adm. Geral

*Por orientação do Sr. DAF, encaminhado
as providências conf. decisão da Diretoria.*

84/12/24 Cda

Macagnia



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 683

AO: DECIO BOTELHO DE MIRANDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ...OUTUBRO.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 15/04/84 a 15/04 85 devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 02/12/85 a 01/01/86.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
CODEMAT-

RECEBI
27. 11. 85
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Protocolo 6399/83
Proce 17 X
Data 19/10/83
Setor de Ex.

A T E S T A D O D E F R E Q U Ê N C I A

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao) ... CODEMAT
que, DECIO BOTELHO DE MIRANDA
atualmente a disposição desta Prefeitura Municipal de Var -
zea Grande, teve frequência integral durante o mes de
Outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 20 de
Outubro de 1.983.

Dr. Edilson de Faria
Escr. Adm. e Fin.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

COFEMAT

Protocolo N.º 5.389/83

Processo N.º 5.000/83

Data 29/09/83

Serv. Auxiliares

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

ATESTO, para que produzam os efeitos legais junto
a (ao) CODEMAT
que, DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA
atualmente à disposição desta Prefeitura Municipal de Várzea Grande, teve frequência integral durante o mês de
Setembro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 21 de
Setembro de 1.983.

Rua Castelo Branco, S/N

Fones: 321-3701

- 321-3619

- 321-3212

- 321-3310

- 321-3623

Várzea Grande

- Mato Grosso

VARZEA GRANDE
Administração
Jaime Campos
Trabalho e Progresso

Page 1 of 1

C O M U N I C A D O

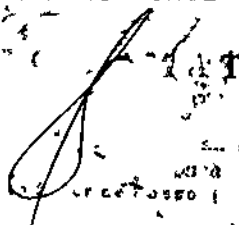
DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 263

AO : DÉCIO BATTELHO DE MIRANDA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1984 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 15 / 04 / 83 a 15 / 04 / 84, devendo V. Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



056/SC

RECEBI

Em 03 / 01 / 84



Décio Botelho de Miranda

Protocolo
Fls. III. 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Colegial Aux. Administração N-6

Cuiabá, 12 de julho de 1983

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.992/83
PROCESSO N° 3.848/83
Data 12/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

AO:

ILMº SR.

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor

Com a presente, vimos solicitar a V.Sª, a possibilidade de um estudo com referência ao quadro salarial.

Atualmente, conto no Setor de Operações Financeiras com (06) Seis servidores:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	TEMPO DE SERVIÇO	SALÁRIO
Vaudevino Ramos da Silva	Aux. Administ.	VI	8 anos	63.440,00
Décio Botelho de Miranda	Aux. Administ.	VI	1 ano	60.419,00
Solange Pereira Lopes	Aux. Administ.	VI	3 anos	60.419,00
José Luiz de Siqueira	Datilografo	VIII	3 anos	72.555,00
João de Arruda P. Filho	Ag. Administ.	XIV	8 anos	133.761,00
Maria Carmelita S. Perna	Ag. Administ.	XIV	20 dias	127.391,00

Levando em consideração, tempo de serviço, responsabilidade, capacidade, solicito a V.Sª, que se equipare na atual faixa salarial o que nos trará mais confiança e melhor condição de trabalho. Acreditamos que não medirá esforços para nos compreender.

Contando com apoio e compreensão por parte de

V.Sª

Atenciosamente

JACY DO ESPÍRITO SANTO.
Chefe Setor Op. Financeiras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A
CODEMAT

Senhor Chefe,

Informamos que o Servidor, abaixo relacionado
ora à disposição desta Prefeitura, teve frequência integral, refe-
rente ao mês de Agosto de 1.983.

Na oportunidade, renovamos a V. Sa., nossos
protestos de estima e consideração.

DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA

Ilmo. Sr.

~~Chefe do Setor de Pessoal da~~

CODEMAT.

Cuiabá - Mt.

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: DECIO BOTELHO DE MIRANDA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL: 06 VALOR: R\$ 93.649,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR. ADM. FINANCEIRA DATA DE ADMISSÃO: 15 / 04 / 82

Ate: 23.09.83

- | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|---------|-----------|
| 1 - Tempo de Serviço: Anos: | <u>01a 05m 08d</u> | Pontos: | <u>02</u> |
| 2 - Escolaridade: | Grau: <u>COLEGIAL</u> | Pontos: | <u>03</u> |
| 3 - Experiência: | | Pontos: | <u>02</u> |
| 4 - Complexidade das Tarefas: | | Pontos: | <u>02</u> |
| 5 - Dedicação: | <u>PB</u> | Pontos: | <u>10</u> |

RESULTADO:

() Total de Pontos: 19 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se ao Nível não tem direito Valor: R\$

PEDIDO PARA O NÍVEL: (CHEFE)

OBS: Não tem direito de acordo com o artigo 14 do Regulamento, por não contar c/ 02 anos de serviço.

Cuiabá 03 de outubro de 1983

VISTO:

COMISSÃO

C O M U N I C A D O

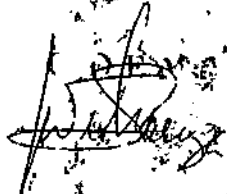
DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 288

AO : DÉCIO BOTELHO MIRANDA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVENBRO..... de 1.9...83..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 15 / 04 / 82 a 15 / 04 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas, a partir de 19 / 12 / 83 a 18 / 01 / 84.

Atenciosamente



JSS/sc

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 288

AO : DÉCIO BOTELHO MIRANDA.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO de 1983 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às férias regulamentares do período de 15 / 04 / 82 a 15 / 04 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 07 / 83 a 16 / 01 / 84.

Atenciosamente,

JSS/sc

REC F B I

Em

lit. V. M. R. G. O. e

N.º PROTOCOLO: 491/84

N.º PROCESSO: 481/84

DATA 19 / 01 / 84

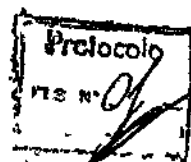
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO:

RETORNA A CODEMAT ORÇÃO DE ORIGEM O SERVIDOR DECIO BOTELHO DE MIRANDA,
COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA.



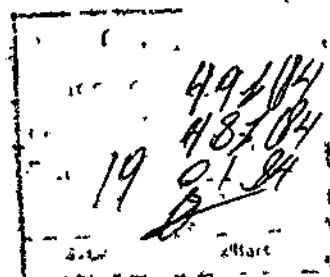
C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ILMº SR

DR. Manoel da Cunha
MD. Director Presidente - Codemat
CUIABÁ - MT

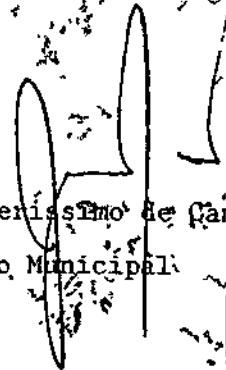


Ilustrado Senhor:

Em obediência ao que preceitua o Decreto nº 447/84 de 02 de Janeiro corrente, baixado pelo Exellentíssimo Senhor Governador do Estado Dr. Julio Jose de Campos, cumpre-nos REAPRESENTAR o SERVIDOR Decio Botelho de Miranda que até então estava a disposição desta Prefeitura Municipal. Solicitamos "data maxima venia" de V.S. que autorize o Departamento Pessoal colocar na ficha curricular do referido funcionario nossos efusivos agradecimentos pela lealdade, respeito e dedicação aos serviços prestados a nossa Prefeitura.

Várzea Grande, _____ de Janeiro de 1,984

Visto


Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, S/N - Várzea Grande - Mato Grosso
Fônes: 321-3701 - 321-3519 - 321-3212 - 321-3310 - 321-3623

VARZEA GRANDE
Administração e Trabalho
Jaime Campos e Progresso



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º

481/84

DE 19

/ 01

/ 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Idm. Financ. ua

Informe orientado de ...
encaminhado para providências

14/01/84

Alcides ...
Sec. 1º

Div. Adm. Geral

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Finan-
ceira, encaminhado a V. Sa. p/ as devidas
fins.

Obs. 26/04/84

João ...
Sec. D. A. F.

Ao Senhor ... PESSOAL

EM 30/01/84

Antonio ...
Chefe de DIV. ...
CODMAT

N.º PROTOCOLO: 676/84

N.º PROCESSO: 648/84

DATA 26 / 01 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

ASSUNTO:

SOLICITA QUE O SERVIDOR DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA, CONTINUE PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 67684
Processo 64808
Data 26 / 01 / 84
Setor de Exp. Auxilia

Do Prefeito Jaime Campos
Para Diretor Presidente Codemat

Sr. Diretor:

Dentro da viabilidade existente gostaríamos que o portador deste DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA, funcionário da Codemat, com lotação junto ao Setor de Operações Financeiras, continuasse a prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Varzea Grande.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 648/84 DE 26/01/84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo. Dir. Adm. Financeira

Recebido e encaminhado
para o Sr. Dir. Adm. Financeira

18/04/84

Plano
de Trabalho

A
Sr. Dir. Adm. Financeira

Por determinação do Sr. Dir. Adm. Financeira
no encaminhamento para o Sr. Dir. Adm. Financeira

Chc, 26/04/84

Manoel de Oliveira

Sr. D. A. F.

Pessoal

30/04/84

[Handwritten signature]

11-314

Nº PROTOCOLO: 4.092/83

N.º PROCESSO: 3.945/83

DATA: 1/1/83

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

ASSUNTO:

CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 61/83



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica 61/83
que entre si fazem e celebram a Compa
nhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT e de outro lado
a Prefeitura Municipal de Varzea
Grande.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho do
ano de um mil novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de econo
mia mista, inscrita no CEC/ME nº 03.474.053/0001-32, sediada no Cen
tro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento
e Coordenação - GPC., nesta Capital, neste ato representada por seus
Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante de
nominada simplesmente CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de Varzea
Grande, aqui representada por seu Prefeito, de pra em diante denomina
da PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regem
ciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição
o Auxiliar Administrativo Nível 06, do seu quadro funcional, DECIO SO
TELHO DE MIRANDA, para prestação de serviços Administrativos, da Pre
feitura de Varzea Grande, de acordo com o Processo nº 3.945/83, Proto
colo sob o nº 4.092/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução
dos serviços Administrativos de que trata este Contrato será de um
(1) ano a partir do dia 15 de abril/83, e conforme of. nº 0716 da CO
DEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, 13º salário, encargos sociais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao Auxiliar Administrativo Nível 06, DECIO BOTELHO DE MIRANDA, são de responsabilidade da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é R\$ 1.363.936,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal, Auxiliar Administrativo Nível 06, R\$ 93.649,00 (Noventa e três mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros) e mais ainda os encargos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do Auxiliar Administrativo Nível 06, DECIO BOTELHO DE MIRANDA, no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, e a Prefeitura, enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E por terem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, as que dão tudo por bem feito e válido.

Cuiabá, de

de 1.983

CODEMAT:

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

Jonir de Oliveira Souza
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF 001.657.081-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARZEA GRANDE:

Jaime Campos
JAIME CAMPOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

OPM/11bm

*Anotado em ficha
nº 22.29.83*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, DÉCIO BOTELHO DE MIRANDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 62.001- Série 00001, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sito Palácio Paivaques- C.P.A.

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

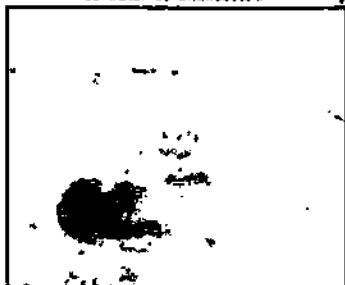
Guiaíba, 15 de abril de 1.982

(Local e data)

Décio Botelho de Miranda

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto



TESTEMUNHAS:

M. Serra
D. Campos

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 15 / 4 / 1982

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pelo empregador, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 15 de abril de 1982 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

(Carimbo e Assinatura)
Décio Botelho de Miranda
Ch. do Setor de Pessoal

COB 15103

rescisão de contrato de trabalho

SGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CEP 78.000

NT

Endereço: PALÁCIO PAIAGUAS - CPA

Atividade: DESENVOLVIMENTO

CGC/MF 03 474 053 / 0001 - 32

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado: DECIO BOTELHO DE MIRANDA

Nº da CTPS

62.001

Série

00001

Registro nº 1.454

Cargo: AUX. ADM.

Designação em 30/01/86

Aviso Prévio

Em 15/04/82

Declaração de Opção

Em 15/04/82

Admissão em 15/04/82

1.977.795

Major Regulação Crs

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

	FGTS		
Indenização.....anos Cr\$	1.977.795	Comissões..... Cr\$	
Aviso Prévio 02/12..... Cr\$	329.632	Horas Extras..... Cr\$	
13º Salário..... Cr\$		Gratificação..... Cr\$	
Salário - Família..... Cr\$		Ad. Periculosidade..... Cr\$	
Férias Vencidas..... Cr\$		Ad. Insalubridade..... Cr\$	
Férias Proporcionais 10/12..... Cr\$	1.648.160	Ad. Noturno..... Cr\$	158.224
Prejuízo 14/65..... Cr\$		FGTS - Quitação..... Cr\$	250.683
Prejuízo 20/66..... Cr\$		FGTS - mês anterior..... Cr\$	109.932
Saldo de Salários 30 dias jan. 86..... Cr\$	1.977.795	FGTS - 13º Salário..... Cr\$	65.783
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$		Artigo 22..... Cr\$	58.462
Sal. nov. 85..... Cr\$	945.404	FGTS - 10%..... Cr\$	386.816
..... Cr\$		FGTS - 10%..... Cr\$	7.908.686
..... Cr\$		TOTAL BRUTO..... Cr\$	

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	173.057	(1977.795 x 8,75%)	
Previdência 13º Salário..... Cr\$	14.832		
Adiantamentos..... Cr\$			
IRF..... Cr\$	97.162	(3.452.898)	
..... Cr\$			
..... Cr\$			
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$			7.623.634

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 7.623.634 (Sete milhões seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - que os últimos recomendados inclusive sobre o mês da rescisão - 10% - quando for o caso, com parcelas justas e corretas monetárias.
- ☐ Autorização para Mov. de Rec. do Cof. de Rec. da (AM).
- ☐ Fichas de Dispensa 3 Vias.
- ☒ Rescisão em 4 Vias.
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - IRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Proclamação.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha